

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250306000544

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender a uma necessidade crescente da rede municipal de ensino de Jaguaribe/CE, que enfrenta desafios significativos na disponibilização de materiais pedagógicos escolares lúdicos e suplementares adequados às classes de educação infantil. A ausência de tais materiais compromete diretamente a qualidade do ambiente educacional, afetando o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos e a prática pedagógica dos professores.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada no fornecimento desses materiais é de interesse público, pois busca resolver o problema de escassez de recursos pedagógicos adequados às necessidades específicas das crianças em idade pré-escolar. A utilização de materiais pedagógicos bem selecionados está diretamente relacionada ao incremento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo um ambiente interativo e estimulante que favorece o desenvolvimento integral das crianças.

A escolha de materiais apropriados também é fundamental para a capacitação contínua dos professores, permitindo-lhes inovar em suas práticas pedagógicas e atender adequadamente às demandas educacionais e sociais contemporâneas. Além disso, a presente contratação está alinhada aos princípios consagrados na Lei 14.133/2021, que norteia as contratações públicas, promovendo eficiência, eficácia, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao e Cultura	Mateus de Assis Santos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar. Tais requisitos fundamentam-se em critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho essenciais para a efetividade da contratação.

1. Requisitos Gerais

- Fornecimento de materiais pedagógicos que abrangem as classes de educação infantil, visando o enriquecimento das práticas pedagógicas na rede municipal de ensino de Jaguaribe/CE.
- Os materiais fornecidos devem ser adequados ao uso por crianças e seguros, atendendo às normas de segurança vigentes para produtos infantis.

2. Requisitos Legais

- Respeitar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para processos de contratação pública.
- Garantir que os produtos atendam às especificações regulamentares relacionadas à educação e segurança infantil.

3. Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis na fabricação dos produtos.
- Implementação de práticas que promovam a gestão sustentável, como a logística reversa e reciclagem de materiais ao final de sua vida útil.

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento dos itens conforme listados nos projetos específicos: PROJETO CRECHE - BABY EDUCA, BIBLIOTECA INTERATIVA e PROJETO AEE – INCLUINDO SABERES.
- Garantia de que todos os kits pedagógicos incluem a quantidade e especificações descritas no termo de referência.
- Logística de entrega que assegure a chegada dos materiais em perfeitas condições e dentro dos prazos estipulados.

Com o objetivo de atender à necessidade especificada, os seguintes requisitos são considerados essenciais:

- Conformidade de todos os materiais com as normas de segurança e qualidade relevantes para produtos destinados ao público infantil.
- Capacidade do fornecedor de demonstrar experiência comprovada no fornecimento de materiais pedagógicos em larga escala.
- Compromisso do fornecedor com práticas de sustentabilidade, incluindo o gerenciamento e descarte responsável de produtos ao final de seu ciclo de vida.
- Adequação dos materiais aos objetivos educacionais e pedagógicos delineados pela Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE.



4. Levantamento de mercado

Para a contratação de materiais pedagógicos escolares lúdicos e suplementares dentro do município de Jaguaribe/CE, foi realizado um levantamento de mercado para identificar as soluções viáveis e práticas já adotadas por outros órgãos públicos e fornecedores. As principais soluções de contratação identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados: Este modelo envolve a seleção de um fornecedor específico após a realização de cotação e concorrência entre os melhores preços e condições ofertadas no mercado.
- Contratação através de processos de licitação: As licitações públicas permitem a ampla participação de fornecedores, garantindo a possibilidade de obtenção das melhores condições de mercado.
- Utilização de consórcios de serviços: Embora não aplicável a esta situação específica, esse modelo pode ser comum em outros contextos de aquisição em que se busca otimizar recursos e centralizar serviços.
- Adesão a Atas de Registro de Preços: Esta alternativa consiste na adesão a registros de preço já realizados por outras entidades, facilitando a aquisição de bens e serviços sem a necessidade de conduzir um novo processo licitatório inicial.

Considerando as necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE, a solução mais adequada identificada é a contratação através de processos de licitação, visto que:

- Permite uma ampla concorrência, garantindo a escolha de fornecedores que possam ofertar materiais de alta qualidade a preços competitivos.
- Assegura transparência e equidade no processo de aquisição, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021.
- Facilita a realização de ajustes e personalizações necessárias nos materiais pedagógicos a partir das propostas apresentadas pelos concorrentes.

Este levantamento de mercado busca certificar que a Administração adquira os melhores produtos disponíveis, mantendo a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional necessárias à gestão pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar é fundamentada na necessidade de aprimorar a prática educacional e fornecer apoio pedagógico às classes da educação infantil da rede municipal de ensino de Jaguaribe/CE. Isto está alinhado com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação do Município, que busca oferecer recursos educacionais de qualidade para fomentar o desenvolvimento integral dos alunos.

Os materiais pedagógicos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são estruturados em kits abrangentes que contemplam diversas ferramentas educacionais destinadas à estimulação sensorial, motora e cognitiva dos alunos. A escolha desses materiais é baseada em uma análise cuidadosa das soluções disponíveis no mercado, conforme estipula a Lei 14.133, a qual enfatiza a importância do levantamento de mercado para determinar a solução que melhor atenda ao interesse público.

O direcionamento da contratação está embasado na eficiência e eficácia da solução, garantindo que os materiais adquiridos sejam pertinentes às necessidades educacionais identificadas, bem como ofereçam o melhor custo-benefício e atendam aos critérios de economicidade descritos na Lei 14.133. A solução proposta foi consolidada após uma análise comparativa de produtos semelhantes disponíveis, consultas a especialistas educacionais e revisão de práticas implementadas com sucesso em outras redes municipais de ensino.

Portanto, a seleção dos materiais pedagógicos propostos no presente estudo é a solução mais adequada existente no mercado para atender as necessidades especificadas, não só em termos de conteúdo educacional, mas também considerando aspectos sustentáveis e de inclusão, que são fundamentais para promover um ambiente de aprendizado diverso e acessível para todos os alunos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PROJETO CRECHE - BABY EDUCA	7,000	Kit
	Especificação: KIT CONTENDO: 136 Literaturas (cartonadas, de banho, de pano, pop-ups e literários) - 05 Dado com pontas e furos mega gigante - 04 Kit senta bebê amiguinhos - 24 Trocador com abas - 01 Dominó mega gigante- animais domésticos - 01 Dominó mega gigante- Animais selvagens - 01 Dominó mega gigante- Alimentação saudável - 01 Kit de Jogos educativos - 10 Tangram - 01 Relógio educativo - 01 Móvel Organizador - 01 Escorregador grande - 01 Aramado ondular - 01 Passa figuras - 01 Teatro de fantoches - 01 Painel de atividades psicomotoras - 06 Conectando Formas (480 peças) - 05 Geométrico - 01 Centro de leitura - 01 Tapetão Arco- íris Montessoriano -01 Alinhavo Tênis -06 Meu primeiro quebra-cabeça - Alfabeto/ Números e Operações		
2	BIBLIOTECA INTERATIVA	8,000	Kit
	Especificação: KIT CONTENDO: 1020 livros (livros pop-ups, livros de banho e literários). Presentes neste termo de referência e listados no anexo I do mesmo - 01 Livroteca Trem - 02 Caixa organizadora - 01 Tapetão Amarelinha - 01 Bandinha rítmica - 01 Jogo da velha - 05 Conjuntos de mesa e cadeira infantil - 01 Circuito motor - 08 Gangorras - 01 Túnel Submarino - 01 Kit de Jogos educativos - 10 Tangram - 01 Relógio educativo - 01 Móvel Organizador - 01 Escorregador grande - 01 Aramado ondular - 01 Passa figuras - 01 Teatro de fantoches - 01 Painel de atividades psicomotoras - 06 Conectando Formas (480 peças) - 05 Geométrico - 01 Centro de leitura - 01 Tapetão Arco- íris Montessoriano -01 Alinhavo Tênis -06 Meu primeiro quebra-cabeça - Alfabeto/ Números e Operações		
3	PROJETO AEE - INCLUINDO SABERES	16,000	Kit
	Especificação: KIT CONTENDO: 25 Incluindo Saberes - ALUNO + literatura - Prospecto Orientado - 100 Livros (sensoriais e Comuns) - 01 Tablete - 25 Engrossador de suporte a escrita - 01 Centopeia - 01 Kit Psicomotricidade - 10 Bambolês coloridos - 05 Bolas de Vinil - 02 Tapete amarelinha EVA - 05 Kit's dedoches - 02 Dominó das frutas em Libras - 02 Jogos de Damas em Braille - 02 Discriminação auditiva - 02 Painéis psicomotor c/4 - 02 Dominós de percepção tátil vazado - 02 Torre Legal - 02 Caixa tátil - 02 Superfície inclinada - Escrevendo com Tyta - 02 Lousas brancas - Escrevendo com Tyta - 02 Quadro de Orientação pré-escrita - Escrevendo com Tyta - 02 Viso- Motor - 02 Pranchas Geométricas - 02 Perceptivo-visual - 01 Kit de bolas texturizadas com 15 unidade - 02 Cubos de atividades - 01 Kit aramados com 06 itens - 02 Bate martelo - 02 Raquetes sonoras - 02 Geoplanos - 02 Baldes de letras EVA - 01 Móvel organizador sem gaveta - 24 Quadro de regras - 01 Quadro de Planejamento semanal - 01 CONJUNTO DE MESA + 4 CADEIRAS		

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PROJETO CRECHE - BABY EDUCA	7,000	Kit	0,00	0,00
Especificação: KIT CONTENDO: 136 Literaturas (cartonadas, de banho, de pano, pop-ups e literários) - 05 Dado com pontas e furos mega gigante - 04 Kit senta bebê amiguinhos - 24 Trocador com abas - 01 Dominó mega gigante- animais domésticos - 01 Dominó mega gigante- Animais selvagens - 01 Dominó mega gigante- Alimentação saudável - 01 Dominó mega gigante- Associando quantidades - Dominó mega gigante- Alfabetização - 01 Playgroud Espumado- Fantasia Max - 02 Cantinho da rotina escolar - 02 Cantinho chamadinha- Nossa turma - 10 Mega boliche - 02 Kit alfomada flor - 02 Organizador Infantil 3 módulos - 04 Tapete play mat color com sacola - 10 Cubo Vogais Mini - 04 Blocos de tijolos de montar coloridos - 01 Escorregador médio - 24 Caminhas colorida - 01 Centopeia - 10 Folheto					
2	BIBLIOTECA INTERATIVA	8,000	Kit	0,00	0,00
Especificação: KIT CONTENDO: 1020 livros (livros pop-ups, livros de banho e literários). Presentes neste termo de referência e listados no anexo I do mesmo - 01 Livroteca Trem - 02 Caixa organizadora - 01 Tapetão Amarelinha - 01 Bandinha rítmica - 01 Jogo da velha - 05 Conjuntos de mesa e cadeira infantil - 01 Circuito motor - 08 Gangorras - 01 Túnel Submarino - 01 Kit de Jogos educativos - 10 Tangram - 01 Relógio educativo - 01 Móvel Organizador - 01 Escorregador grande - 01 Aramado ondular - 01 Passa figuras - 01 Teatro de fantoches - 01 Painel de atividades psicomotoras - 06 Conectando Formas (480 peças) - 05 Geométrico - 01 Centro de leitura - 01 Tapetão Arco- íris Montessoriano -01 Alinhavo Tênis -06 Meu primeiro quebra-cabeça - Alfabeto/ Números e Operações					
3	PROJETO AEE - INCLUINDO SABERES	16,000	Kit	0,00	0,00
Especificação: KIT CONTENDO: 25 Incluindo Saberes - ALUNO + literatura - Prospecto Orientado - 100 Livros (sensoriais e Comuns) - 01 Tablete - 25 Engrossador de suporte a escrita - 01 Centopeia - 01 Kit Psicomotricidade - 10 Bumbolés coloridos - 05 Bolas de Vinil - 02 Tapete amarelinha E.V.A - 05 Kit's dedoches - 02 Dominó das frutas em Libras - 02 Jogos de Damas em Braille - 02 Discriminação auditiva - 02 Painéis psicomotor c/4 - 02 Dominós de percepção tátil vazado - 02 Torre Legal - 02 Caixa tátil - 02 Superfície inclinada - Escrevendo com Tyta - 02 Lousas brancas - Escrevendo com Tyta - 02 Quadro de Orientação pré-escrita - Escrevendo com Tyta - 02 Viso- Motor - 02 Pranchas Geométricas - 02 Perceptivo-visual - 01 Kit de bolas texturizadas com 15 unidade - 02 Cubos de atividades - 01 Kit aramados com 06 itens - 02 Bate martelo - 02 Raquetes sonoras - 02 Geoplanos - 02 Baldes de letras EVA - 01 Móvel organizador sem gaveta - 24 Quadro de regras - 01 Quadro de Planejamento semanal - 01 CONJUNTO DE MESA + 4 CADEIRAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 0,00 ()

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar a solução para a contratação do fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e complementar foi embasada em diversos fatores conforme regulamentação da Lei nº 14.133/2021. O parcelamento foi considerado como a melhor abordagem para garantir a competitividade, eficiência e viabilidade do processo licitatório, respeitando os princípios de economia de escala e aproveitamento de mercado. Os pontos principais que justificam o parcelamento são os seguintes:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi analisado e constatou-se que é tecnicamente divisível, permitindo sua fragmentação sem prejuízo à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. O parcelamento não comprometerá a qualidade ou a eficácia dos materiais pedagógicos a serem adquiridos.
- **Economia de Escala:** Realizou-se uma análise cuidadosa para garantir que o parcelamento não resulte em perda significativa de economia de escala. A abordagem adotada foi planejada para evitar um aumento proporcional de custos que anularia os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento foi reforçada por uma análise de mercado que demonstrou que a divisão está alinhada às práticas do setor econômico e possibilita um melhor atendimento às necessidades do município de Jaguaribe/CE.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi planejada para aquisições de grande volume, facilitando a participação de fornecedores com capacidade limitada para entregar a totalidade, sem prejuízos à economia de escala.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento assegura que a aquisição de materiais pedagógicos escolares lúdicos e suplementares está em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria de Educação.

A contratação busca atender às necessidades identificadas no planejamento estratégico da Secretaria de Educação, tendo como foco principal a melhoria da prática pedagógica dos professores e o enriquecimento do ambiente educacional das classes de educação infantil. Este projeto faz parte de um conjunto de ações planejadas para promover a qualidade do ensino na rede municipal.

Além disso, a inclusão dessa contratação no plano anual reflete o compromisso da Prefeitura em otimizar o uso de recursos públicos, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, em conformidade com as normativas legais e as necessidades da comunidade escolar de Jaguaribe/CE.

A estratégia de planejamento utilizada foi baseada em uma análise abrangente das demandas educacionais, o que viabiliza a execução desse projeto de maneira integrada e coordenada com outras iniciativas de desenvolvimento e apoio ao ensino já previstas no plano municipal.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e complementar para a rede municipal de ensino de Jaguaribe/CE são os seguintes:

1. Melhoria da prática profissional dos professores, proporcionando-lhes recursos pedagógicos inovadores e diversificados que facilitem o ensino e o engajamento em sala de aula.
2. Enriquecimento do ambiente educacional nas escolas da educação infantil, tornando o aprendizado mais interativo e estimulante através do uso de materiais lúdicos.
3. Incremento no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, com o apoio de materiais que promovam o aprendizado ativo e a interação.
4. Aumento do desempenho escolar e da motivação dos alunos, oferecendo-lhes experiências educacionais envolventes e



adaptadas às suas necessidades.

- 5. Forte contribuição para a inclusão educacional, por meio de materiais que contemplem as necessidades de alunos com diferentes tipos de deficiência, garantindo uma educação mais equitativa.
- 6. Otimização do uso dos recursos públicos, garantindo aquisições de qualidade e soluções educacionais eficazes que maximizem o retorno social do investimento.
- 7. Padronização dos materiais pedagógicos nas escolas municipais, assegurando uniformidade no ensino e permitindo avaliações consistentes dos resultados educacionais.
- 8. Incentivo à inovação educativa, promovendo a integração de novas metodologias de ensino que valorizem a criatividade e o pensamento crítico.

Esses resultados estão alinhados aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, garantindo que o processo licitatório e a execução contratual resultem em benefícios substanciais para a comunidade educacional de Jaguaribe/CE.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade e o sucesso da contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar, algumas providências prévias deverão ser adotadas:

- 1. Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a monitorar e avaliar a execução contratual de acordo com as especificações exigidas.
- 2. Estabelecimento de um cronograma detalhado para aquisição e entrega dos materiais, visando assegurar a disponibilidade para o início do ano letivo, evitando prejuízos ao processo educacional.
- 3. Elaboração de um plano de acompanhamento e monitoramento da utilização dos materiais nas unidades escolares para assegurar que estão sendo utilizados conforme planejado e avaliando o impacto no processo educacional.
- 4. Definição de metas e indicadores de desempenho a serem acompanhados regularmente, sendo essenciais para avaliar a efetividade da contratação e a qualidade dos materiais fornecidos.
- 5. Elaboração de um plano de comunicação para informar e orientar os professores e demais usuários sobre as características e o uso adequado dos materiais adquiridos.
- 6. Implementação de um canal direto de comunicação com os fornecedores para garantir um atendimento ágil às demandas e necessidades que possam surgir durante a execução contratual.
- 7. Desenvolvimento de procedimentos de auditoria e controle interno, destinados a verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais e a adequação dos pagamentos efetuados.
- 8. Avaliação periódica do contrato, garantindo a qualidade e a compatibilidade dos materiais fornecidos ao longo de sua vigência, com especial atenção às tendências de mercado e inovações na área pedagógica.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a presente contratação fundamenta-se nas especificidades e características do objeto a ser adquirido, conforme delineado nos requisitos e necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas:

- **Natureza Singular dos Itens:** Os materiais pedagógicos escolares lúdicos e suplementares possuem especificidades que requerem customização e seleção cuidadosa, difíceis de serem previamente padronizadas em um sistema de registro de preços, que geralmente se adequa melhor a itens mais padronizados e homogêneos.
- **Conformidade com Planejamento Educacional:** A contratação direta, sem registro de preços, permitirá um ajuste mais preciso aos planos pedagógicos específicos da Secretaria de Educação de Jaguaribe, visando atender de maneira mais eficiente às necessidades educacionais dos alunos da rede municipal de ensino.
- **Flexibilidade na Escolha de Fornecedores:** A não utilização do registro de preços facilita a escolha de fornecedores que possam atender com maior flexibilidade às especificações e exigências técnicas dos materiais, garantindo qualidade e personalização dos itens adquiridos.
- **Conformidade com o Art. 40, § 3º da Lei 14.133:** De acordo com a Lei 14.133, o parcelamento e a adoção de registro de preços não são obrigatórios quando o objeto a ser contratado configurar um sistema único e integrado ou houver a possibilidade de risco ao conjunto pretendido, o que se aplica ao contexto educacional aqui em questão.
- **Ajuste às Diretrizes Orçamentárias:** A modalidade escolhida considera o alinhamento com as diretrizes orçamentárias do município, permitindo uma gestão financeira mais controlada e adequada às necessidades imediatas da rede municipal de ensino.

Com base nestas considerações, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a abordagem mais adequada para atender eficazmente aos objetivos educacionais e administrativos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, garantindo que a contratação ocorra de maneira eficiente e alinhada às necessidades específicas levantadas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Nesta seção, está estabelecida a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para o presente processo licitatório. As razões para essa decisão são fundamentadas conforme a Lei 14.133/2021 e se relacionam especificamente com o objetivo de fomentar maior competição, evitar concentração de mercado e garantir o cumprimento de requisitos técnicos e econômicos de forma individualizada por cada licitante.

- 1. **Risco de Concentração de Mercado:** A participação de consórcios pode levar à concentração de mercado, diminuindo a competitividade e potencialmente afetando a igualdade de condições entre os participantes.
- 2. **Influência na Competitividade:** A formação de consórcios tende a limitar a quantidade de propostas independentes, o que pode impactar negativamente a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



- **3. Capacidade Técnica e Econômica:** A vedação visa assegurar que cada licitante possua a capacidade técnica e econômica exigida para o objeto da licitação, conforme individualmente estabelecido.
- **4. Referência Legal:** A decisão é amparada pelas disposições do Art. 14 da Lei 14.133/2021, que estabelece as condições para participação em licitações e as situações em que consórcios são permitidos ou vedados.
- **5. Garantia de Responsabilidade Individual:** Vedar consórcios garante que a responsabilidade pela execução do contrato, eventuais falhas e consequentes acertos recaia sobre uma única entidade, evitando-se divisões que possam dificultar o gerenciamento e fiscalização do processo licitatório.

Com base nestas considerações, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é considerada a opção adequada para atender aos objetivos da contratação com eficiência, economicidade e observância dos princípios administrativos previstos na legislação vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na análise dos possíveis impactos ambientais associados ao fornecimento e uso dos materiais pedagógicos a serem adquiridos, foram identificados os seguintes aspectos relevantes:

- Os materiais pedagógicos, como livros de literatura (cartonados, de banho, de pano) e jogos lúdicos (dominó, dadão, brinquedos diversos), podem gerar resíduos sólidos ao fim de sua vida útil. Se não forem descartados corretamente, esses resíduos podem impactar negativamente o meio ambiente, especialmente nos aterros sanitários do município de Jaguaribe/CE.
- A produção dos materiais pode envolver o uso de recursos naturais como papel, tinta e plástico. Esses processos podem resultar em impactos ambientais significativos, incluindo emissões de gás carbônico (CO₂) e o uso de água e produtos químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não tratados adequadamente.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas são propostas, em conformidade com os princípios de economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021:

- Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem nas escolas para o descarte responsável de materiais danificados ou obsoletos, visando reduzir a quantidade de resíduos enviados aos aterros sanitários.
- Estabelecer diretrizes para que os fornecedores utilizem, sempre que possível, materiais reciclados ou biodegradáveis na fabricação dos produtos, promovendo uma cadeia produtiva mais sustentável.
- Priorizar a aquisição de produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas ou que sejam fabricados com técnicas sustentáveis, conforme o art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que permite a definição de margem de preferência para produtos ambientalmente adequados.
- Promover práticas de conscientização ambiental entre os alunos e professores, incentivando o uso responsável dos materiais pedagógicos e prolongando sua vida útil, como parte do fomento ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Essas medidas mitigadoras são projetadas para alinhar a contratação ao desenvolvimento sustentável, de acordo com os princípios e os objetivos estabelecidos pela nova Lei de Licitações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar para a rede municipal de ensino de Jaguaribe/CE demonstrou ser viável e razoável à luz das diretrizes dispostas na Lei 14.133/2021. A análise contemplou a necessidade institucional de melhorar a prática profissional dos professores e enriquecer o ambiente escolar, alinhando-se ao planejamento educacional da Secretaria de Educação do Município.

- A Lei 14.133/2021, ao fortalecer o planejamento nas contratações, assegura que a escolha das soluções mais vantajosas respeite os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme preconizado em seu Artigo 18.
- O estudo técnico preliminar, previsto no Artigo 18 §1º, inciso I, identificou claramente a necessidade de disponibilizar materiais que possibilitem práticas educacionais mais interativas e inclusivas, beneficiando diretamente alunos e professores da educação infantil.
- As estimativas de quantidades e valores apresentados são fundamentadas em pesquisa mercadológica ampla, conforme indica o Artigo 23. Esses valores são compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a economicidade exigida pela legislação.
- Não foram identificados impedimentos significativos que tornem inviável a contratação, observando inclusive o Artigo 12, que define a importância de documentos técnicos claros e precisos para assegurar a tomada de decisão fundamentada.
- A contratação está alinhada aos objetivos de melhor aproveitamento dos recursos públicos, com o potencial de promover inclusividade, como apoiado pelos princípios de desenvolvimento nacional sustentável da Lei 14.133/2021.

Portanto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da presente contratação, com potencial significativo de impactar positivamente o desenvolvimento educacional dos alunos e a capacitação dos professores das escolas municipais de Jaguaribe/CE.

16. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

O Mapa de Riscos da presente contratação, recomendado pela Portaria-TCU 444/2018, foi elaborado seguindo-se o Manual de Gestão de Riscos do TCU1.

O processo consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.



O processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos.

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	4	5	20	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	3	5	15	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS



3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	4	5	20	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	4	5	20	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	4	5	20	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	4	5	20	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS



7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	3	5	15	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	3	5	15	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	5	5	25	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO



2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	3	5	15	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual .Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Risco Alto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 358-061-3164
PÁGINA: 9 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Jaguaribe / CE, 10 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Luzia Najara Silva Bezerra
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Antônia Tânia Barreto Pinheiro
MEMBRO

assinado eletronicamente
Mateus de Assis Santos
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 358-061-3164
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

